

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.045,42	146.260,50	136.023,39	104.625,00	146.701,27	104.625,00	156.938,30
Pessoal Ativo	127.045,42	146.260,50	136.023,39	104.625,00	146.701,27	104.625,00	156.938,30
vencimentos, vantagens e outras Despesas Variáveis	104.625,00	104.625,00	115.079,75	104.625,00	42.076,27	104.625,00	114.686,91
Obrigações Patronais	22.420,00	41.635,50	20.943,64	0,00	0,00	0,00	42.251,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parag. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	127.045,42	146.260,50	136.023,39	104.625,00	146.701,27	104.625,00	156.938,30

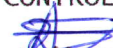
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.713,12	124.490,42	133.493,70	129.857,44	128.017,86	1.575.791,65	0,00
Pessoal Ativo	137.713,12	124.490,42	133.493,70	129.857,44	128.017,86	1.575.791,65	0,00
vencimentos, vantagens e ou- tras Despesas Variáveis	114.425,00	102.873,00	110.497,00	108.328,25	106.685,01	1.295.699,92	0,00
Obrigações Patronais	23.288,12	21.617,42	22.996,70	21.529,19	21.332,85	280.091,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reto- Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas de pessoal decorr- entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parag. 1º do art.19 da LRF)	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuracã despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuracã Inativos e Pensionistas com Recur- sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	130.913,12	124.490,42	133.493,70	129.857,44	128.017,86	1.568.991,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	62.189.556,53	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.350.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	60.839.556,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.568.991,65	2,58 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	3.650.373,39	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.467.854,72	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.285.336,05	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itapiúna - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:54
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE


JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR
CONTADOR

CONTROLADOR

Câmara Municipal de Itapiúna
Ednardo Nascimento
Controlador Gestor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA** do Estado do Ceará, relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.itapiuna.ce.leg.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ITAPIUNA-Ce, 27 de Maio de 2022

Francisco Rodrigues de Matos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Ofício ° 026/2022-CAM/ITA – GAB. PRES.

Itapiúna-CE, 27 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <http://www.itapiuna.ce.leg.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Francisco Rodrigues de Matos
PRESIDENTE

Exmo. Sr. **José Valdomiro Távora de Castro Júnior**
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Fortaleza-Ce.